

**DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO**

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020  
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117  
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311  
 SITE: www.daejundiai.com.br

**ORDEM DE COMPRA Nº 2024/001163**

Empresa Razão Social:	<b>C.N. SANCHEZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>		
Nome Fantasia:	<b>CRIS TUBOS E CONEXÃO</b>		
CNPJ:	<b>45.846.981/0001-20</b>	Inscr.Estadual:	<b>1350062741 14</b>
Endereço:	<b>RUA JOÃO URIAS BATISTA, 7-05/.</b>		
Cidade :	<b>BAURU</b>	UF:	<b>SP</b>
CEP:	<b>17054.610</b>		
Contato:	<b>CRISTIANE DO NASCIMENTO SANCHE</b>	Fone:	<b>(14) 9963-1088</b>
Fone/Fax:	<b>(14) 9631-0881</b>		
Modo de Disputa:	<b>PE</b>	Licitação:	<b>0049/2024</b>
Processo nº.:	<b>2047/2024</b>		Data do Pedido:
Condição de Pagamento:	<b>28 DDL</b>	Prazo de Entrega:	<b>00/00/00</b>
Local para Entrega:			

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	1,00	PC	<b>001001002212</b> - JUNCAO 45° FOFO COM FLANGE DN400 - PA-2021-DOP-001 - Desc. Completa: FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL. ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA NBR7676. REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA EPÓXI. INSPEÇÃO E FABRICAÇÃO CONFORME NBR 15420.	TRECHO 6A - ROD. JOÃO CERESER	0,00%	5820,0000	5.820,00
2	1,00	PC	<b>001001002210</b> - JUNCAO 45° FOFO COM FLANGE DN400 x DN300 - PA-2021-DOP-001 - Desc. Completa: FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL. ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA NBR7676. REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA EPÓXI NA. INSPEÇÃO E FABRICAÇÃO CONFORME NBR 15420.	TRECHO 6A - ROD. JOÃO CERESER	0,00%	6450,0000	6.450,00
3	1,00	PC	<b>001001000625</b> - TE FO.FO. DN400 FFF (PN10) - PA-2021-DOP-001 - Desc. Completa: TÊ FLANGE FLANGE COM FLANGES PN10 FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR7675 REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO BETUMINOSO ANTICORROSIVO MARCAÇÃO CONFORME NBR 7675 E CÓDIGO QUE PERMITA SUA RASTREABILIDADE .	TRECHO 6A - ROD. JOÃO CERESER	0,00%	5460,0000	5.460,00
4	5,00	PC	<b>001001000522</b> - VALVULA GAVETA FOFO FLFL DN400 CUNHA BORRACHA PN16 CABECOTE - PA-2021-DOP-001 - Desc. Completa: FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATADA SERIE METRICA CHATA. EXTREMIDADES FLANGEADAS PN16. CUNHA EMBORRACHADA REVESTIDA EM EPDM. ACIONAMENTO MANUAL POR CABEÇOTE E HASTE NÃO ASCENDENTE. REVESTIMENTO EM EPÓXI A PÓ AZUL. INSPEÇÃO E MARCAÇÃO CONFORME NBR 14968.	LOG	0,00%	9050,0000	45.250,00
5	1,00	PC	<b>001001002211</b> - JUNCAO 45° FO.FO. COM FLANGE DN150 X DN100 - PA-2021-DOP-001 - Desc. Completa: FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL. ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA NBR7676. REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA EPÓXI. INSPEÇÃO E FABRICAÇÃO CONFORME NBR 15420.	LOG	0,00%	1590,0000	1.590,00

NOTAS

- Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2024/001163) na Nota Fiscal a ser emitida.
- Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejudiai.com.br, imediatamente após a emissão.
- A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiá e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. – Água e Esgoto, consulta no link: <https://daejudiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejudiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- 7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
- 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.



# DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020  
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117  
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311  
 SITE: www.daejundiai.com.br

## ORDEM DE COMPRA Nº 2024/001163

Total IPI: R\$ 0,00	Total s/ IPI: R\$ 64.570,00	Total Pedido: <b>R\$ 64.570,00</b>
---------------------	-----------------------------	------------------------------------

Observações: **AQUIS DE TUBOS E CONEXOES EM FOFO P IMPLANTACAO DE ADUTORAS**

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Diretoria

Diretoria Superintendente

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2024/001163) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejundiai.com.br , imediatamente após a emissão.
- 3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiá e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145 , de 26 de junho de 2023.
- 4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- 5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. – Água e Esgoto, consulta no link: <https://daejundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- 6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- 7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
- 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.